

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 362/2006 de 4 de Abril de 2006**

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 1.674,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 264, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angustias, concelho da Horta, destinado à Construção da Variante à E.R. n.º 1-1.<sup>a</sup>, na Ilha do Faial, a adquirir a Maria Sofia Rodrigues e outros, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

13 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

### **Minuta de escritura**

Ao dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar : José Ilidio Garcia Fialho, casado, natural e residente na da Freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade, número um milhão trinta e dois mil trezentos e setenta, emitido a sete de Abril de mil novecentos e noventa e oito, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, neste acto em nome representação de Maria Sofia Rodrigues, N.I.F. número, cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e três, viúva, natural da Freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, com o passaporte número quinhentos e setenta e dois barra setenta e oito, residente em 108 Winsor Street, cidade de New Bedford, Estado de Massachusetts, E.U.A., conforme procuração passada no Consulado de Portugal em New Bedford, Massachusetts, de Maria Emiliania Rodrigues Goulart, NIF número cento e oitenta e três milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e oito, natural da freguesia das Angustias, concelho da Horta, titular do passaporte número cento e cinquenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove, de Armando António Garcia Dias, NIF número cento e oitenta e três milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e sessenta e seis, natural da Freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta, titular do passaporte número cento e cinquenta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, e residentes na Rua Fair, número cento e vinte sete, cidade de New Bedford, Estados Unidos da América do Norte, de Maria Elisa do Amaral NIF número cento e sessenta e oito milhões cento e setenta e um mil duzentos e vinte e oito, viúva naturalidade Portuguesa, titular do passaporte número quatro mil oitocentos e vinte barra oitenta e oito, residente em 1001 Glenbrook Avenue, cidade de Oakville, Ontário, de Peter Amaral Goulart, NIF número duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e três mil e setecentos, solteiro , maior, Natural do Canadá , titular do passaporte número M J seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezasseis, de Maria Manuela Amaral Goulart, N.I.F. numero duzentos e quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco, natural da Freguesia da Matriz concelho da Horta, titular do passaporte número X- trezentos e onze mil quatrocentos e vinte, e de José Eduardo Tavares Torres, N.I.F. número duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e catorze, natural da Freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, titular do passaporte número cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, todos residentes em trezentos e setenta e três (373) Wade Street, cidade Oakville, Ontário, conforme procuração passada no Notário Publico de Oakville, Província de Ontário, aos trinta dias de Maio de dois mil e três.

Em Segundo Lugar: João Carlos Correia De Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote n.º 20, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha dos Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de treze de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiros outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de

quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de mil seiscentos e setenta e quatro metros quadrados (1.674,00m<sup>2</sup>), a desanexar do prédio rústico, sito em Santa Bárbara, Freguesia das Angustias, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo duzentos e sessenta e quatro (264), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, mil e vinte nove da Freguesia das Angustias (01029/040399 - Angustias), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-3, correspondente à apresentação número doze de quatro de Março de mil novecentos e noventa e nove, e Av.-1, correspondente à apresentação número sete de seis de Fevereiro de dois mil e quatro, confrontando a Norte e Sul com Estrada Municipal a Leste com João Silveira Gomes e Outro e a Oeste Grota Maria Goulart, com o Valor Patrimonial de oitocentos e setenta euros e setenta e um cêntimos (€ 870,71), pelo preço global de dez mil e quarenta e quatro euros (€ 10.044,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio se jurídico se destina à construção da "Variante à E.R. n.º 1-1.ª Feteira – Canadinhas – Santa Bárbara".

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de dezoito de Março de dois mil e cinco e de seis de Fevereiro de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e do imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99 de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.